

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 162/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar uma festa de réveillon de rua em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a sociabilidade e integração, proporcionando um momento de confraternização e celebração para toda a população.

Insta salientar, que os eventos são mais do que simples reuniões sociais ou corporativas, eles são plataformas para celebrar a diversidade. Além disso, esses eventos proporcionam oportunidades para artistas interagirem com o público, compartilharem seu trabalho e receberem feedbacks valiosos.

Desta forma, acreditamos que o evento será uma excelente oportunidade para reunir a comunidade, promover o turismo e celebrar o início de um novo ano com esperança e união.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

João Paulo Vieira Trevisan

Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues

Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli

Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos

Vereador

Jussara Dematte Pereira

Vereadora

Maicon Jorge da Rosa

Vereador

Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 347/2024
05/12/2024 - Horário: 15:25
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br